



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8066/93 que o resumo de contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e \_\_\_\_\_ foi publicado na imprensa oficial em 09/12/18

SECRETARIA D/PROJU-ADM

CONTRATO N.º 286/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. **IRACI GAMA SANTA LUZIA**, inscrita no CPF sob nº. 025.400.535-72, portadora do RG nº. 579.746-24 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua 02 de Julho, Centro, Alagoinhas - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.103.688/0001-30, com sede na Rua Ipiranga, S/N, Térreo, Loja, Jardim Petrolar, Alagoinhas/BA, representada neste ato pelos Srs. **LEANDRO LIMA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 007.288.915-22, portador do RG 849080509 SSP-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Fornecimento/prestação de serviços**, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante nos **processo administrativo nº. 4766/2018**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.595/2017 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- a) Edital de **Pregão ELETRÔNICO nº 091/2018**.
- b) Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em 18/10/18.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. – Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa realize os **EVENTOS COMO: OPEN DE JIU-JITSU, KARATÊ, JOGOS ESCOLARES DA AMIZADE, VOLEIBOL, BASQUETE, CAMPEONATO DE SKATE, CAMPEONATOS E TORNEIOS DE FUTEBOL, DENTRE OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR**, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no **Pregão ELETRÔNICO nº 091/2018**, conforme planilha abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<b>LOTE 01</b>				
1	Arbitragem Profissional federado a IFBB (Confederação Internacional de Fisiculturismo)	UND	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
2	Troféu (medindo 25cm, em aço inox dourado personalizado)	UND	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
3	Medalha Personalizada produzida em metal ZAMAC (fundido) espessura de 3mm, tamanho padrão 8,5cmx8,5cm, pintura especial nas cores OURO, PRATA E BRONZE com efeito envelhecido (Patina), com	UND	230	R\$ 33,00	R\$ 7.590,00
4	Serviço de controle de acesso e pessoal para eventos de até 1.000 pessoas	UND	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
5	Tinta para Fisiculturismo PROTAN COMPETITION COLOR 8.5oz (250ml)	UND	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
6	Painel de LED 5x5	UND	1	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
7	Iluminação: 44 par de led; 24 bim 200 – 4 par de 64 alogena – 1 canhão seguidor 4 mini brut de 4 lampadas 4 supers strobos – 2 maquinas de fumaça – uma central elétrica dimer + grid 12x12Uma mesa avoligt – cabiação 8 ribaltas	UND	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
8	Alimentação: 50 Litros de Suco de couve – Panqueca proteica feita com ovo, aveia e whey, linhaça, chia e canela – 100 kg de filé de frango grelhado – 20 kg de arroz integral – 50 kg de batata doce cozida	UND	120	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
9	STAND 5x5 BOXTRUS em Alumínio	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
10	Sonorização Especifica com 16 graves e 16 canais	UND	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
11	Gerador	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 62.900,00	

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<b>LOTE 02</b>				
1	Troféu Personalizado em formato personalizado medindo 35cm de altura por 20cm de largura confeccionado em MDF madeirado textura Wengue Valencia e Marfim Florença MDF pintura automotiva verniz bicomponente.	UND	165	R\$ 70,00	R\$ 11.550,00
2	Medalha Personalizada em formato próprio circular com 100mm de diâmetro por 9mm de espessura em Metal liga de Zamac Banho eletrolítico envelhecido preto velho com fita acetinada de 2cm personalizada ambos os lados.(Enviaremos o layout para fabricação)	UND	995	R\$ 16,89	R\$ 16.805,55
3	Camisa de ciclismo personalizada: Frente da camisa,Tercido100%poliéster com tratamento Xtreme Dry com proteção UV 50+ Laterais da camisa-Tercido 100% poliéster com tratamento Truelife Dry e microporos; Costas com 3 bolsos e Tercido 86% microfibr de poliester e 14% elastano e com tratamrnto Truelife Dry, bactericida e proteção UV +50 Ziper-Com grip e tecnologia STAND BY (Enviaremos o layout para a fabricação)	UND	700	R\$ 35,00	R\$ 24.500,00
4	Camisa de corrida personalizada em tecido 90% poliamida 10% elastano move run Dry UV 50(Enviaremos o layout para a fabricação)	UND	350	R\$ 43,90	R\$ 15.365,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

5	Portal Inflável personalizado modelo em arco com 7,00x5,00 metros Confeccionado em nylon Wind Coat* com tratamento anti-fungo, anti-mofo e UV, material de alta resistência. 100% fio poliamida Rhodia. Toda costura dupla, da base ao topo do inflável, Fundo e base reforçado em lona Sanlux Sansuy Ventilador embotido 220V 1,3 Kva ( Enviaremos o layout para a fabricação	UND	1	R\$ 799,45	R\$ 799,45
6	Cone de sinalização em PVC com 50cm de altura na cor laranja com duas faixas branca.	UND	110	R\$ 8,00	R\$ 880,00
7	Camisa de ciclismo personalizada: Frente da camisa, Tercido 100% poliéster com tratamento Xtreme Dry com proteção UV 50+ Laterais da camisa- Tercido 100% poliéster com tratamento Truelife Dry e microporos; Costas com 3 bolsos e Tercido 86% microfibra de poliéster e 14% elastano e com tratamrnto Truelife Dry, bactericida e proteção UV +50 Ziper-Com grip e tecnologia STAND BY)	UND	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 72.000,00	

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<b>LOTE 03</b>				
1	Tatames profissionais emborrachado 40mm 2x1m fabricado com produto etileno vinil acetado, no slip com sistema extreme grip, superfície texturizada e siliconizada, para facilitar na limpeza e manutenção sendo de encaixe universal em duas cores, dupla face.	UND	240	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
2	Stand 5x5 boxtrus em alumínio	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	Sonorização 16 Graves, mesa de Som 16 Canais (digital).	UND	1	R\$ 3.008,00	R\$ 3.008,00
4	Painel de LED 4x4	UND	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
5	Arbitragem: O Combate deve ser arbitrado com um árbitro central e 03 jurados laterais, neste caso, não cabe ao árbitro central o direito ao julgamento. Os jurados se sentarão um em cada lateral do decágono e nunca em frente à mesa central e terão de julgar os combates com a máxima imparcialidade, responsabilidade e profissionalismo.	UND	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
6	Serviço de controle de acesso e pessoal para eventos de até 1.000 pessoas	UND	23	R\$ 250,00	R\$ 5.750,00
7	kimonos trançados 100% Algodão Preshrunk: Tecido 550 gramas Tecer Pérola uma peça jaqueta Colarinho de Espuma de EVA dentro de Impressão triplo costurado; Cor contrastante, adaptados, Ajuste logotipo & bordados; Calça 240 gram ripstop; Corda Cordão 4 Ponto sistema de circuito contraste a cor da costura pesados Costuras Reforçadas.	UND	22	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00
8	Troféus personalizados - Recorte Especial; Apliques decorativos em MDF e Adesivo; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do Evento a que se destina; Dimensão de 30x15cm.	UND	21	R\$ 70,00	R\$ 1.470,00
9	Medalhas Personalizadas – Medalha Produzida em metal ZAMAC (Fundida); Espessura de 3,0mm; Tamanho padrão de 8,5 x 8,5 cm; Pintura Especial nas cores: Ouro, Prata e Bronze com efeito envelhecido (Platina); Personalização com etiqueta adesiva no verso da medalha e protegido por Resina; Acompanha Fita personalizada, confeccionada em Tecido Sintético com personalização em Impressão Digital em Alta Definição.	UND	400	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

10	Luva de Boxe 8 Oz: Seu fechamento em cadarço é um item de segurança imprescindível, para manter pulso livre de lesões e pequenas fraturas, densidade tripla de espuma que reveste a luva. O revestimento 3.0 além de denso é impermeável, não deixa o suor chegar na espuma; Feita de material elástico de alta qualidade; Possui fechamento em velcro sendo de fácil colocação; Largura: 3 cm; Comprimento: 3 metros; Embalagem com 1 par	UND	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
11	Protetor bucal: Material não tóxico, feito em Etil Vinil Acetato, Moldável e com aroma de menta. Concede proteção máxima para a arcada dentária superior e inferior, é indicado combates. Acompanha estojo.	UND	140	R\$ 38,00	R\$ 5.320,00
12	Saco de pancadas; Material: Em lona sintética de alta resistência com alças reforçadas e exclusivo sistema de gancho giratório Enchimento: Desenvolvido especialmente para melhor absorção de impactos Peso Líquido Aproximado (kg): 20 Kg Dimensões Aproximadas do Produto (C X L X P) em cm: 70 cm x 35 cm x 35 cm	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
13	Bandagem Elástica 3m de comprimento, possibilitando a bandagem completa da mão - Feita de material elástico de alta qualidade; Possui fechamento em velcro sendo de fácil colocação; Largura: 3 cm; Comprimento: 3 metros Embalagem com 1 par.	UND	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
14	Kimonos trançados 100% Algodão Preshrunk: Tecido 550 gramas Tecer Pérola uma peça jaqueta Colarinho de Espuma de EVA dentro de Impressão triplo costurado; Cor contrastante, adaptados, Ajuste logotipo & bordados; Calça 240 gramripstop; Corda Cordão 4 Ponto sistema de circuito contraste a cor da costura pesados Costuras Reforçadas tamanho A1 e A2	UND	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
15	Protetor bucal: Material não tóxico, feito em Etil Vinil Acetato, Moldável e com aroma de menta. Concede proteção máxima para a arcada dentária superior e inferior, é indicado combates. Acompanha estojo.	UND	156	R\$ 38,00	R\$ 5.928,00
16	Protetor genital Coquilha: Protetor conta com polietileno injetado de alta tecnologia contra impactos, indicado para o combate. Principal Característica: Material em 100% poliéster, elástico em 75%, poliéster em 25% elastano e conchilha em 100% poliestireno, Peso Aproximado: 140 g	UND	55	R\$ 80,00	R\$ 4.400,00
17	Escudo para kimonô (frente 15x15	UND	136	R\$ 45,00	R\$ 6.120,00
18	Tatames profissionais emborrachado 40mm 2x1m fabricado com produto etileno vinil acetado, no slip com sistema extreme grip, superfície texturizada e siliconizada, para facilitar na limpeza e manutenção sendo de encaixe universal em duas cores, dupla face.	UND	182	R\$ 52,00	R\$ 9.464,00
19	Corda para treino de força 15 metros com pegada	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
20	Bermuda específica para combate: Composição: 85% Poliamida, 15% Elastano; Especificações Técnicas: Shorts Compressão; Elástico personalizado Produzido em lycra fosca; Transfer termo colante; Ultra leve; Extremamente resistente; TAMANHO REFERENTE A CIRCUNFERENCIA DA COXA .	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
21	Rash Guard confeccionado em poliéster e elastano, conta com as tecnologias Dri-Fit e stay Cool, com 92% de poliéster e 8% de elastano , gola careca redonda em rib efeito sofona peso aproximadamente 140g tamanho P	UND	110	R\$ 80,00	R\$ 8.800,00
22	Troféu personalizado recorte especial em madeira, acrílico e alumínio, nas cores azul, vermelho e base preta, com adesivo resinado da logomarca do evento com 40cm para o primeiro colocado e 35cm do vice campeão ao quinto	UND	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00

4  
  
F. M. V. M. C.  
PROMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	colocado por equipe.				
23	Medalhas personalizadas produzida em metal ZAMAC (Fundida); com personalização dos dados do evento a que se destina. Tamanho 8,5 cm x 3mm, espessura 3mm, pintura especial nas cores: ouro, prata e bronze com efeito envelhecido (Patina). Personalização com etiqueta no verso da medalha e protegido com (Resina). Acompanha fita personalizada, confeccionada com tecido sintético com personalização em impressão digital com alta definição.	UND	180	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00
24	Controladores de acesso e pessoal para eventos de até 1.000 pessoas	UND	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
25	Sonorização 8 Graves, mesa de Som 08 canais (digital).	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
26	Camisas Personalizadas em Poliéster (PP) sendo 150 pretas para atletas e 25 azul Royal para a organização com a marca do evento personalizada e colorida na frente e apoiadores em branco impressos nas costas.	UND	175	R\$ 12,00	R\$ 2.100,00
27	Árbitros: O combate deve ser arbitrado com um árbitro central e dois mesários sendo com imparcialidade responsabilidade e profissionalismo.	UND	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
28	Stand 3x3 boxtrus em alumínio	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
29	Tatame EVA 40x40x100 (oficial WKF)	PLACA	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
30	Raquete	UND	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
31	Aparadores de chutes	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
32	Luva de foco	PAR	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
33	Luva vermelha	PAR	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
34	Luva azul	PAR	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
35	Cronometro	UND	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
36	Protetor de tórax	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
37	Capacete	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 210.000,00	

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	<b>LOTE 05</b>				
1	Uniforme completo de futebol: 18 camisas em polyester de boa qualidade com número nas costas + 18 calções lisos em microfibras com forro, cordão e elástico + 18 pares de meias, numeração nas camisas de linha: 2 ao 11 e 13 ao 20 com kit goleiro, tamanhos: camiss: único (padrão G) G: 54 cm x 70 cm, calção: único (padrão GG), GG 55 cm X 57 cm, meias único.	UND	280	R\$ 570,00	R\$ 159.600,00
2	Apito Profissional c/ Dedal; alta intensidade, com dedal e bocal de silicone. Feito em polipropileno.	UND	22	R\$ 28,00	R\$ 616,00

  
57  
RECIBO  
ALAGOINHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

3	Par Rede de Futebol Campo Par Rede Futebol de Campo Fio 4mm Tipo Vêu Nylon Polietileno 100% virgem com tratamento U.V . Par.Confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada;Material: Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V).Espessura Fio: 4mm;Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior.	UND	36	R\$ 490,00	R\$ 17.640,00
4	Trofeus personalizados Recorte Especial Apliques decorativos em MDF e Adesivo. Pintura LACA com Verniz PU Personalização com os dados do Evento a que se destina. Dimensão de 19,5cm, 17,5cm, 14,5cm	UND	84	R\$ 70,00	R\$ 5.880,00
5	Bandeirinhas profissionais de futebol de campo 2 finais de semana (2 sab e 2 dom)	UND	40	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
6	Medalhas para 1º,2º e 3º time; Medalha Produzida em metal ZAMAC (Fundida) Espessura de 3,0mm; Tamanho padrão de 6,5 x 6,5 cm; Pintura Especial nas Cores: Ouro, Prata e Bronze com efeito envelhecido (Patina); Personalização com etiqueta adesiva no verso da medalha e protegido por Resina; Acompanha Fita personalizada, confeccionada em Tecido Sintético com personalização em Impressão Digital em Alta Definição.	UND	980	R\$ 28,00	R\$ 27.440,00
7	Arbitro profissional de futebol de campo 2 finais de semanas ( 2 sab e 2 dom)	UND	40	R\$ 570,00	R\$ 22.800,00
8	Bola de futebol de campo: costurada à mão – PU-32 gomos – circunferência:68 -70 cm-peso:410-450g-câmera airbility (feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar). A válvula é composta de borracha natural e sintética. O miolo é auto lubrificado removível e não envelhece.	UND	240	R\$ 90,00	R\$ 21.600,00
9	Par de Caneleira com tornozeleira de futebol ,com elástico material de Polipropileno com forro em EVA dimensões aproximadas: 8x13 cm (LxA) (atletas carentes)	UND	780	R\$ 34,00	R\$ 26.520,00
10	Chuteira de campo: Trava: trava fixa, cabedal: material sintético, entressola: eva, solado: poliuretano, peso do produto: 200 g.(atletas carentes)	UND	260	R\$ 132,00	R\$ 34.320,00
11	Alimentação: cardapio: arroz, feijão, salada, carne ou frango. Marmitex isopor 17 cm diametro x 6 cm altura, ideal para condicionar alimentos quentes e frios 500 ml equivalente a nº 08 aluminio acompanha tampa em isopor. (eventos zona rural)	UND	3.000	R\$ 14,50	R\$ 43.500,00
12	Prancheta Magnética C/ Caneta Para Futsal; Caneta Futsal Contém: 01 Prancheta, 01 Caneta e 11 Imãs em Metal com acabamento em plástico, Caneta: 100% Plástico Dimensão Aproximada (A x L): 36 x 24 cm Peso Aproximado: Cerca de 525g	UND	4	R\$ 108,50	R\$ 434,00
13	Cone para treinamento e condicionamento físico; Composição: Plástico; Altura: 23cm; Diâmetro da base: 14,5cm; Diâmetro do topo: 2,5cm	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
14	Pratos sinalizadores para treinamento esportivo	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15	Coletes personalizado infantil	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

16	Despesas com transportes: Transporte em veículo apropriado com no mínimo 26 lugares até 100km..	UND	30	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 430.000,00	

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE 08</b>					
1	Troféus personalizados - Recorte Especial - Apliques decorativos em MDF e Adesivo; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do Evento a que se destina; Dimensão de 30x15cm.	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
2	Medalhas Personalizadas - Medalha Produzida em metal ZAMAC (Fundida); Espessura de 3,0mm; Tamanho padrão de 5,5 x 5,5 cm; Pintura Especial nas Cores: Ouro, Prata e Bronze com efeito envelhecido (Patina); Personalização com etiqueta adesiva no verso da medalha e protegido por Resina; Acompanha Fita personalizada, confeccionada em Tecido Sintético com personalização em Impressão Digital em Alta Definição.	UND	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 7.900,00	

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE 09</b>					
1	Capacete Adulto para Skate com seguintes especificações: Casquilho fabricado em ABS ultra resistente, para maior segurança e durabilidade; Espuma interna; Cor Predominante: Preto; Perfurações para sistema de ventilação adequada; Alças altamente confortáveis para melhor ajuste ao corpo fitas e fechos em nylon.	UND	60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
2	Controle de Acesso	UND	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
3	Par de Cotoveleiras Adulto para Skate com as seguintes especificações: Espuma resistente EVA; Alta densidade; casco resistente ao impacto bem preso com rebites reforçados; Luva de lycra confortável e arejada; Alças reguláveis com membranas elásticas e inferior	UND	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
4	Medalha Personalizada produzida em metal ZAMAC (fundido) espessura de 3mm, tamanho padrão 8,5cmx8,5cm, pintura especial nas cores OURO, PRATA E BRONZE com efeito envelhecido (Patina), com acompanhamento de fita personalizada e impressão digital em alta definição.	UND	250	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
5	Troféu (Medindo 25cm, em aço inox dourado personalizado)	UND	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
6	Alimentação; cardapio: arroz ,feijao ,salada e carne ou frango; marmitex isopor, 17CM diamentro x 6cm altura; Ideal para condicionar alimentos quentes e frios; 500ml equivalente a n°08 alumínio; Acompanha tampa em isopor	UND	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
7	Joelheira adulto para Skate contento as seguintes especificações: Resistente, abrasão corpo de nylon resistente para maior durabilidade; Alta densidade tampa resistente ao impacto está firmemente ancorada com rebites reforçados; Absorção de choques de espuma de memória ventilado EVA; Largura superior e inferior elásticas tiras ajustáveis assegurar um ajuste seguro.	UND	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

8	Arbitragem: a disputa ser arbitrada com dois árbitros centrais e 01 mesário.	UND	8	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
9	Skate completo com as seguintes especificações: Shape Professional Black Star; Whellbase: 35 cm (Entre eixos); Material: Produzido com 7 lâminas selecionadas de madeira marfim, coladas com resina epóxi; Peso Aprox.: 1.35 kg; Furação feita com cabeçote múltiplo, permitindo o ajuste preciso dos parafusos de base com ótimo acabamento.	UND	13	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	56.000,00

**1.2. A CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**1.3. Ficar** a cargo da **CONTRATADA** as despesas com seguros, peças, manutenção, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, hospedagem, alimentação e transporte de funcionários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**2.1. A CONTRATADA** se obriga a:

**a.** Disponibilizar o serviço descrito na Cláusula Primeira deste contrato, por um período de **09 (nove) meses**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

**b.** Assegurar a boa qualidade do serviço prestado;

**c.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

**d.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

**e.** Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

**f.** Atender as solicitações da Contratante, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço.

**g.** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

**h.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**i)** Executar o objeto de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados nesse contrato;

**j)** Cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesse contrato;

**k)** Responder por todas as despesas referentes as obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributárias, previdenciárias, fiscais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

l) A organização das competições é de inteira responsabilidade da empresa contratada, inclusive fornecendo material esportivo, equipamentos, premiação, arbitragem, deslocamento e alimentação de atletas (quando necessário), com a fiscalização da equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, que deverá solicitar da (as) empresa (as) vencedora (as) do certame licitatório relatório fotográfico das competições realizadas.

m) **Quando da assinatura deste instrumento a CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ficará a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**3.1. O CONTRATANTE se obriga a:**

- a. Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento e execução do objeto;
- a. Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- b. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da nova faturas corretas;
- c. Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e. Exigir o fiel cumprimento do objeto, que avaliará a execução, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas, além de determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**4.1.** O valor do presente contrato é de **R\$ R\$ 838.800,00 (Oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 091/2018**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.

**4.2 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.**

**4.2.1** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**4.914/2018**), no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

**4.2.2** Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

**4.2.3** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

**4.3** O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

**4.4 Os preços deste contrato serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses**

**CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO**

**5.1.** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, ENTREGA E FICALIZAÇÃO**

**6.1.** A vigência deste Contrato será pelo prazo de **09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura**, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

**6.2.** O objeto deste contrato será executado, mediante autorização da respectiva Secretaria solicitante.

**6.3** O objeto descrito neste contrato deverá ser prestado no local indicado pela secretaria, a ser definido de acordo o evento, quando na autorização por parte da SECET para a prestação dos serviços.

**6.4** Após a finalização do processo, os serviços deverão ser realizados conforme solicitado pela secretaria solicitante,

**6.5** A unidade contratante deverá proceder ao acompanhamento e fiscalização do objeto contratado.

**6.6** A competência para autorizar e fiscalizar a execução do serviço é da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

**7.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria/U.O	Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte
SECET/030707	2.071	33.90.39	000





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**8.1.** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

**CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES**

**9.1.** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

**10.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no edital;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referencia

**10.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**10.3** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**10.4** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO**

11.1. O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

11.2. Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **Pregão ELETRÔNICO nº 091/2018**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, e por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, 03 de dezembro de 2018

  
IRACKGAMA SANTA LUZIA  
SECRETARIA  
CONTRATANTE

  
SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA ME  
Rep. p/ Leandro Lima Miranda  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: Aida Barbara Silva Pires  
CPF: 89691814587

TESTEMUNHA 2: Isabella Palua Enaux Santos  
CPF: 068.391.045-08



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018-CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/05672-00-PM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pela Pregoeira, para Aquisição de patrulha mecanizada compreendendo em: Caminhão equipado com caçamba basculante 16m3, Caminhão equipado com caçamba basculante 6m3 e Rolo Compactador Vibratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do Processo Administrativo nº 2018/05672-00-PM. R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto desta Licitação em favor da empresa vencedora: L P GANDARA - ME, CNPJ Nº 19.011.109/0001-52 conforme discriminado abaixo.

Item 01- L P GANDARA-ME com valor Global de R\$ 375.600,00  
Item 02- L P GANDARA-ME com valor Global de R\$ 242.000,00  
Item 03- L P GANDARA-ME com valor Global de R\$ 367.000,00

Manacapuru-AM, 21 de novembro de 2018.  
BETANAEL DA SILVA D'ANGELO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Tomada de Preços Nº. 015/2018-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, para realizar a construção de um Campo de Futebol no Parque do Ingá, no Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 19/12/2018 às 08h30min.

LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à Travessa Marla Valcacer Nogueira, 567 - Terra Preta.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 8h às 13h.

Manacapuru-AM, 29 de novembro de 2018.  
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CASTRO  
Presidente da Comissão

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018-CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/05672-00-PM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, declara que na publicação do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO- Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº2018, terça feira 13 de novembro de 2018 que:

Onde se lê: RESOLVE: HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da proposta de preço e documentação de habilitação em favor da empresa vencedora: L P GANDARA - ME, CNPJ Nº 19.011.109/0001-52 conforme discriminado em Itens abaixo.

Leia-se: RESOLVE: A decisão do Pregoeiro de ADJUDICAR na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora: L P GANDARA - ME, CNPJ Nº 19.011.109/0001-52 conforme discriminado dos itens abaixo.

Manacapuru-AM, 29 de novembro de 2018.  
BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público que o Processo Licitatório referente a TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2018-CPL, está REVOGADO, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público-SEMOSP.

Manacapuru-AM, 26 de novembro de 2018.  
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CASTRO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2018**

A Prefeitura de Manaus comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 291/2018 - SEMSA. Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar para atender as necessidades da maternidade Dr. Moura Tapajóz, através de recurso de Emenda Parlamentar nº 37230007 indicada à LOA 2016, por indicação do Deputado Federal, senhor Marcos Rotta. O Certame teria sua abertura para o dia 27/11/18, mas por lapso administrativo, não ocorreu. O mesmo fica Restabelecido para o dia 12/12/18, às 11h. Edital disponível no site: [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br). Será considerado o horário de Brasília (DF) para as indicações de tempo constantes no Edital. Informações na Comissão de Licitação, fones: (92) 3215-6375/ 6376, das 10 às 16h.

Manaus/AM, 29 de novembro de 2018.  
ALESSANDRA GISELLE NASCIMENTO DE SOUZA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018**

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que realizará na forma da Lei n. 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório: TOMADA DE PREÇOS N. 04/2018, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 37 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM, com abertura às 08:30 horas do dia 21/12/2018. O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Rua Gov. Domingos de Andrade, n. 02, Bairro Monte Castelo I, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir o Edital, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas.

Rio Preto da Eva/AM, 30 de novembro de 2018.  
JOÃO QUEIROZ NETO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018 - CPL/PMU**

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 - CPL/PMU. OBJETO: Conclusão da Construção de uma Escola Infantil, Criação Tipo 1 - Tio Filipe, na sede do Município de Urucará/AM. DATA E HORÁRIO: 19 de dezembro de 2018, às 08h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Coronel Pinto, nº 498 A, Centro, Urucará/AM (Sede do SAAE). O Edital e os anexos desta licitação poderão ser obtidos na Sede da Representação da Prefeitura de Urucará, na Rua José Pinto Correa, Quadra B Especial, Casa 01, Conjunto Shangrilá IV, Parque Dez de Novembro, Manaus - Amazonas, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que será recolhido aos cofres do Município.

Urucará/AM, 3 de dezembro de 2018.  
WALDO BENICIO MATIAS GOMES  
Presidente da Comissão

**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes estado da Bahia comunica aos interessados que realizará no dia 20 de dezembro de 2018, às 10h30min horas, licitação na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto atine a Contratação de empresa para a aquisição de Material de Apoio (Vestuário e Material Gráfico) para a 1ª Feira de Diversidade, Cultura e Cidadania na Educação de Jovens e Adultos - Programa EJA - Novas Turmas, do Município de Campo Alegre de Lourdes - BA. O edital completo poderá ser adquirido na sua íntegra no Portal da Prefeitura e no setor de Licitação da Prefeitura, situada à Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, de segunda a sexta, das 08h00min as 12h00min.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes estado da Bahia comunica aos interessados que realizarão no dia 20 de dezembro de 2018, às 08h00min horas, licitação na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto atine a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares do tipo (reagentes, vidraria e equipamentos laboratoriais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Campo Alegre de Lourdes-BA. O edital completo poderá ser adquirido na sua íntegra no Portal da Prefeitura e no setor de Licitação da Prefeitura, situada à Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, de segunda a sexta, das 08h00min as 12h00min.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes estado da Bahia comunica aos interessados que realizará no dia 20 de dezembro de 2018, às 14h00min horas, licitação na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto atine a Contratação de empresa para aquisição de Prótese Dentária, conforme portaria nº 2.485, de 14 de agosto de 2018, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes - BA. O edital completo poderá ser adquirido na sua íntegra no Portal da Prefeitura e no setor de Licitação da Prefeitura, situada à Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, de segunda a sexta, das 08h00min as 12h00min.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 3 de dezembro de 2018.

THIAGO DOS SANTOS SILVA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 278/2018 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Palmas Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - CNPJ nº 08.901.896/0001-91 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 085/2018 - Objeto: fornecimento de materiais elétricos para suprir a demanda da Coordenação de Iluminação Pública - COIP da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no Município de Alagoinhas/Bahia - Valor: R\$3.069.372,32 (três milhões, sessenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)- Data de Assinatura: 03/12/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 286/2018 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Solut Serviços e Entretenimento Ltda ME - CNPJ nº 23.103.688/0001-30 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 091/2018 - Objeto: eventos como: open de jiu-jitsu, karatê, jogos escolares da amizade, voleibol, basquete, campeonato de skate, campeonatos e torneios de futebol, dentre outros eventos desportivos e de lazer na zona urbana e rural do município de Alagoinhas - Bahia, através de emenda parlamentar- Valor: R\$838.800,00 (oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)- Data de Assinatura: 03/12/2018.

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

No extrato do Contrato nº 265/2018, publicado no D.O.U de 05.11.18, Seção 3, Pág. 164. Onde se lê: Valor: R\$4.976.000,11 (quatro milhões novecentos e setenta e seis mil reais e onze centavos); Leia-se: Valor: R\$1.976.000,10 (um milhão novecentos e setenta e seis mil reais e dez centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 42/2018**

Menor preço por lote. Objeto: aquisição de ar-condicionado, para suprir as demandas do Município. Abertura: 14/12/2018, 08:30. Edital: <http://doem.org.br/ba/alcobaca/editais> ou Praça São Bernardo, 330, Centro - Alcobaca/ BA, das 07h às 12h;

Alcobaca-BA, 3 de dezembro de 2018.  
MARIA APARECIDA CALIXTO  
Pregoeira

